

61 14  
Sessão 14.<sup>a</sup>  
Em 5 de Novembro de 1830

Presidência do Sen. Rego Coutinho Mór.

Aberta a Sessão com 32 Sen. Senadores, lido e approvou-se a Acta da anterior.

Expediente.

O Sen. 2.<sup>o</sup> Secretario lio hum Officio do Secretario da Camara dos Sen. Deputados, remettendo a seguinte Proposta do Governo, com as emendas approvadas pela mesma Camara:

" Augmentos e Dignissimos Sen. Representantes da Nacão. A Carta de Lei de 8 de Setembro de 1828, ultima, que trata de Orçamento, determina no Art. 13 que todas as Repartições, por onde se despendem dinheiros publicos, prestarão contas no Thesouro Publico das despesas a seu cargo. Entendo na opinioe tãto da dita parte da Publica Administracão, por o meu primeiro cuidado, em observancia da Lei, tomar conhecimento de quaes ems estas Repartições, e achii que hum das mais importantes era a Caixa a cargo da Legacão de Londres. A Proposta do Governo para reorganisacão do Thesouro Publico, que se achia adoptada por esta Augusta Camara estabelece no Artigo 106 que o Corpo Diplomatico, e Consular, sera pago directamente no Thesouro Publico, por si, ou por seus Procuradores, e o Art. 107 das emendas approvadas estabelece que o pagamento dos juros, e amortizacão dos Empréstimos estrangeiros sera feito pelos mesmos Agentes dos Empréstimos. Isto importa amuino que a intem gestacão da dita Caixa da Legacão de Londres, e nestes termos foroso hi fechar, e liquidar a dita Caixa. Portante conhecer pela escripturacão do Thesouro Publico o seu estado, e transaccões desde a sua origem ate o presente, mas supposto ahi encontrarmos a correspondencia official, e os balancos dos trimestres, e outros papeis relativos ao objecto, com tudo não quite hum escripturacão regular, e documentada, com as declaracões, e circumstancias, que deve ter, e por ventura seria bem difficil estabelecer a completamente, visto que o centro das operacões estava collocado na Legacão de Londres, onde affluia as remessas das Letras, dos generos, mutas, pedras preciosas, &c. que hiao, tanto do Thesouro desta Capital, como das Provincias do Imperio, e alli era applicadas a diferentes destinos, não me sendo mesmo conhecidas inteiramente todas as diferentes expensas, e desnominaçoes de contas abertas, e correntes na escripturacão da dita Caixa.

A vista pois destas razões, em observancia da Lei da Lei, e deixando desde já anteceder os bons effectos das disposições da Proposta do Governo para a reorganisação do Thesouro Publico, e das emendas, que esta Augusta Camara em sua sabedoria approvou, em cumprimento das Ordens de Sua Magestade o Imperador tenho a honra de apresentar a seguinte

Proposta.

Artigo 1º O Ministro da Fazenda fica authorisado a crear hum Commissão de nome para hir immediatamente fechar, e liquidar a Caixa a cargo da Sigua de Londres.

Art. 2º Sera composta de tres Membros, hum dos quaes sera Presidente, para regular os trabalhos, e outro virá de Secretario.

Art. 3º O Ministro da Fazenda dará aos Commissarios as instrucções, que julgar convenientes para a prompto, e bom desempenho desta Commissão.

Art. 4º Cada hum dos Commissarios vencerá nominalmente a gratificação de 80 Lt, pagas pela manobra, cambio, e sustento, que se praticar com o Corpo Diplomático, e Consulados do Imperio, e além da quantia indicada se lhes abonarão as necessarias despesas de expediente, e viagens de ida e volta.

Art. 5º Na sessão Ordinaria de 1831. o Ministro da Fazenda apresentará á Assembleia Geral todo o resultado, que tiver obtido, até então, dos trabalhos da Commissão e finalmente hum Relatorio Geral completo, e documentado da dita liquidacao, quando ultimada for. Rio de Janeiro em 16 de Outubro de 1830. José Antonio Lisboa

Emendas approvadas pela Camara dos Deputados á Proposta do Governo, criando hum Commissão de nome para fechar, e liquidar a Caixa a cargo da Sigua de Londres

Converte-se em Projecto de Lei pela maneira seguinte.

A Assembleia Geral Legislativa do Imperio do Brazil. Decretou.

Art. 1º e 2º da Proposta substitua-se pelo seguinte.

O Ministro da Fazenda criará hum Commissão composta de tres Membros para tomar conta nesta Corte a Caixa da Sigua de Londres, que cunha desde já todas as suas operações.

Art. 3º da Proposta prava-se no 2º.

Art. 4º substitua-se pelo seguinte, que passa a ser 3º.

A Camara dos Deputados no principio de cada

sumo critica, para examinar o trabalho da Commissão estabelecida pelo Art. 1.º, hũa, ou mais Commissões, as quaes a vista do mesmo trabalho propozer as providencias, que entenderem necessarias, e a gratificação de seus Membros.

Depois disto colloque-se o seguinte Art.º additivo.  
Art.º 11.º A Commissão fará mensalmente ao Governo hum relatório de seu trabalho, e este será publicado immediatamente pela Imprensa.

Art.º 5.º Summa da Proposta.

Art.º 8.º Ficão revogadas todas as Leis, Decretos, Decretos, e mais disposições em contrario.

Poco da Camara dos Deputados em 3 de Novembro de 1830 - José da Costa Carvalho - Presidente - Joaquim Marcelino de Brito, 1.º Secretario - Luiz Francisco de Paula Cavalcanti 2.º Allegumpes.

Ficou a imprimir somente as Emendas, por ja estar impressa a Proposta.

Primera parte da Ordem do dia.

Entrou em ultima discussão o Projeto de Lei N.º 18, vindo este anno da Camara dos Srs. Deputados, sobre a extincção do Commissariado Geral do Exército, com duas Emendas approvadas na 1.ª discussão humas ao Art.º 1.º e outras ao Art.º 2.º, e no decurso do debate o Sr. Saturnino offereceu esta outra Emenda.

" Art.º 5.º Entre aquella que approvada e as pelo Ministro da Guerra fôrha-se, ou emmendada Saturnino Não foi approvada.

Terminado o debate, approvou-se o Projeto tal qual passou na 1.ª discussão, a excepção do Art.º 1.º, que ficou como estava redigido, por não ser approvada na presente discussão a referida Emenda que passou na 1.ª sendo por fim approvado o Projeto em geral, para ser lido a Camara dos Srs. Deputados, com a citada Emenda ao Artigo 1.º.

Segunda parte da Ordem do dia.

Segue-se a ultima discussão do Projeto de Lei N.º 24, vindo tambem este anno da Camara dos Srs. Deputados, authorizando a Junta Administrativa da Caixa de Amortização da Divida Publica, a empregar na compra de Apolices da mesma Divida, os Capitais, que tiverem nos cofres, excedentes a importância da juros, e a amortização do sumo seguinte a referida compra, com as Emendas approvadas na 1.ª discussão e no meio do debate, o Sr. Marquez de Baependy mandou a lizer a seguinte deliberação, que foi approvada.

" Propozido o adiamento deste Projeto ate que se hajão de dar providencias sobre o meio circulante. Marquez de Baependy.

Discutido este Adiamto, não foi approvado.

Dando-se então por finda a discussão principal, ap-  
provou-se o Projecto tal qual passou na 2.ª discussão,  
a excepção do Art. 4.º cuja Emenda approvada não  
tendo passado na presente discussão, ficou o Art. 4.º  
tal qual está no Projecto, sendo por fim inteiramente ap-  
provado em geral, para depois de redigidas as Emen-  
das pela Commissão de Redacção de seus artigos  
com ellas a respectiva Camara dos Senhores Deputa-  
dos.

Leio então igualmente o Senr. 3.º Secretario e ho-  
num Officio do Ministro do Imperio, participan-  
do que Sua Magestade o Imperador Maria por  
hum, que os Officiaes da Secretaria do Senado foram  
contingentes na requisição feita com os veni-  
mentos marcados na Proposta do mesmo Senado  
de 17 de Setembro de 1828.

Ficou a Camara inteirada

Tercera parte da Ordem do dia

Entrou em ultima discussão o Projecto de Resolu-  
ção N.º 25, vindo inteiramente da Camara dos Sen-  
hores Deputados, declarando que os filhos de certo lam-  
nado porem se instituiros em testamento herde-  
iros de seus Pais, não tendo estes herdeiros succe-  
sivos; cujo Projecto sem impugnação foi ap-  
provado para subir a Sanctas Imperiaes.

Quarta parte da Ordem do dia

Passou-se a discutir a Resolução do Conselho  
Geral da Provincia das Alagoas já approvada  
pela Camara dos Senhores Deputados, elevando  
a categoria de Villa a Paroquia de São Lourenço,  
concluindo-se pelo Art. 1.º, o qual sem impugna-  
ção foi approvado.

Igual sorte tiveram os Arts. 2.º, 3.º e 4.º, sendo por  
fim approvada a Resolução em geral para su-  
bir a Sanctas Imperiaes.

Entrou em discussão a outra Resolução do  
mesmo Conselho Geral da Provincia das Ala-  
goas, tambem já approvada pela Camara dos  
Senhores Deputados, sobre os cortos de madeira naquel-  
la Provincia, concludendo-se pelo Art. 1.º, o qual  
depois de discutido foi approvado.

Os Arts. 2.º, 3.º e 4.º, foram igualmente approvados  
sem impugnação, sendo por fim approvada  
a Resolução em geral, para subir a Sanctas  
Imperiaes.

Seguiu-se a Resolução do Conselho Geral da  
Provincia de Sergipe, já approvada pela Ca-  
mara dos Senhores Deputados, sobre a criação na  
mesma Provincia das Cadeiras de Logica, Rhe-  
torica, Geometria, e Trigonometria, e intão o Senr. Bor-

que mandou a Mesa o seguinte Requerimento.  
"Requiro o adiamento da Resolucao proposta, Jozé Igua-  
rio Borges.

Tendo aporado o adiamento entre em discussao, finda  
a qual foi approvado.

Tendo em tretamento dado alem, o Sr. Presidente marcou  
para a Ordem do dia: 1.º a 1.ª 2.ª discussao do Projeto  
a Resolucao N.º 28, para o Governo fazer recolher ao Thesouro Naci-  
onal a quantia, que se achar no Banco pertencente a Caja dos  
Defeitos da Cidade da Bahia: 2.ª a 1.ª 3.ª discussao da Resolu-  
cao N.º 29, sumptando o Encargado Publico deverem as  
seus respectivas Enxergas, em quanto assistirem as Sessões do Con-  
celho Geral de Provincia: 3.ª a 1.ª 4.ª discussao da Resolucao N.º 30,  
approvando o Encargo de Encargado da Contabilidade da Co-  
muna Municipal da Cidade de Rio de Janeiro: 4.ª a 2.ª dis-  
cussao do Projeto de Resolucao N.º 31, d'este anno, declarando  
em vigor a Ordennacao L.º 1.ª Titulo 95, e o Decreto de 26 de Mar-  
ço de 1736, e 5.ª a discussao da Resolucao do Conselho Geral  
da Provincia de Piauhay, ja approvada pela Camara  
dos Srs. Deputados sob a creacao de uma Junta de  
Justica na mesma Provincia.

Levantou-se a Sessão as 2 horas da tarde

Bispo Capellão Mór. Presidente.

Vicente de Castro 2.º Secretario.

Jozé Teixeira da Matta Bezellas 2.º Secretario